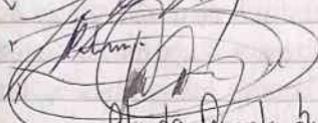
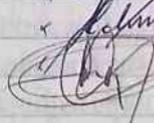


abertura Almánia, aprovada, não ornada para que produza res efeitos legais.


Ata da Reuniao de 2006, Etá ordinaria
do Segundo Período Legislativo da
Câmara Municipal de Rio Branco, realizada
no dia 30 (Trinta) de maio do
ano de 2004 (dez mil e quatro).

Os vinte homens do dia 30 (trinta) de
maio do ano de 2004 (dez mil e quatro) sob a Presidência do Vereador
Antônio Carlos de Evangelho Mendes e com a participação da maioria Senhora
Ivo Soárez Verçosa filhos Rodrigues Bento, reunidos extraordinariamente a
Câmara Municipal de Rio Branco, assim fizem, responderam a chamado regi-
mentar os seguintes Vereadores: Altair José da Silva, Amâny Valério Thom-
az Siqueira, Bezerrão Benedito Encanjo filho, Edvaldo Conício Alba, Emanuel Fer-
nandes Ferreira da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Brancuz, Jânio dos Santos
Pereira, José Edvaldo Alves de Almeida, Juiz Pinto Lobo, Paulo Oscar da Paixão
Almeida, Ricardo Ferreira da Fonseca, Rui Soárez de Souza e Wilmar Soárez.
Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente
Sessão em nome de Deus. O requerer, foi aprovado, para ser feita a leitura em
conferência técnica, aos seguintes projetos: Projeto de Resolução
nº 007/2004 - Descrição e Projeto de Resolução nº 008/2004 - Descrição
de Resolução. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a pre-
sente Sessão em nome de Deus. E, para constar mandou que se lanasse
o presente Ata, que depois de lida, submetido a Abertura Almánia, aprovado,
não ornada para que produza res efeitos legais.


Ata da Reunião Segunda Sessão Ordinária
do Segundo Período Legislativo da
Câmara Municipal de Rio Branco, realizada
no dia 1 (um) de abril do ano de (2004)
(dez mil e quatro).

As diferentes hras do d/p 01(um) de abr/1 do ano de 2004 (dezois mil e quatro) sob a presidência do Senador Antônio Carlos de Oliveira fundador e com a participação da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo sr/a do Prog Benedito Cenizo filho, reuniu-se ordinariamente o Câmara Municipal de São Paulo. Dentre desses, responderam a convocação regimental os seguintes Senadores: Quipá Silva da Rocha, Altair da Graça do Nascimento, Arnaldo Veloso Tomaz Júnior, Augusto Valecida, Fernando de Souza, Gustavo Antônio Guimarães, Henrique, Jânio José Gómez, José Eduardo Silva da Almada, Luiz Carlos da Silveira, Ricardo Figueira da Fonseca, Silas Rodrigues Braga e Wilson Roberto Marcondes. Reuniu-se regimental o senhor Presidente da Câmara aberto o presente Tratado em nome de Deus. O requeir, por este é aprovado e requerido que: Vila do Quarto Sessão desta reunião do Plenário Poder Legislativo. O requeir o Senhor Presidente após o cumprimento do seu regimental volte ao Senhor Plenário Secretário "ad hoc" a leitura do Brasilíspis que contém o seguinte: Início de p/p 035/2004 - Venerável
Quipá Silva da Rocha, assunto: Pormenor da Utilização Pública Municipal o projeto Núcleo de Educação Social e Pedagógica - Processo: requerimento n° 049/2004 - Venerável Wilson Roberto, assunto: Recurso autóqueto de Reclamação de Requerimento à família de Júnior Henrique Oliveira, filha seu documento encerrado no dia 29 de março do ano em curso, Indicativo n° 029/2004 - Venerável Emanuel Fumando, assunto: Requerimento ao Bem: Sítio Prefeito Benedito, localizado no Bairro São Pedro, na Rua São Pedro, nº 100, no Distrito de São Pedro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, no Brasil. Indicativo n° 030/2004 - Venerável Emanuel Fumando, assunto: Requerimento ao Bem: Sítio Prefeito Benedito, localizado no Bairro São Pedro, na Rua São Pedro, nº 100, no Distrito de São Pedro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, no Brasil. Indicativo n° 031/2004 - Venerável Emanuel Fumando, assunto: Requerimento ao Bem: Sítio Prefeito Benedito, localizado no Bairro São Pedro, na Rua São Pedro, nº 100, no Distrito de São Pedro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, no Brasil. Indicativo n° 032/2004 - Venerável Emanuel Fumando, assunto: Requerimento ao Bem: Sítio Prefeito Benedito, localizado no Bairro São Pedro, na Rua São Pedro, nº 100, no Distrito de São Pedro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, no Brasil. Indicativo n° 033/2004 - Venerável Emanuel Fumando, assunto: Requerimento ao Bem: Sítio Prefeito Benedito, localizado no Bairro São Pedro, na Rua São Pedro, nº 100, no Distrito de São Pedro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, no Brasil.

cão e urbanização das ruas; nobre, Della, da sua e de bel, no Bairro Aquárias, se Distrito Indicativo nº 084/2004. Vizinho seu bairro de favela, o qual bateu ao Exmº Drº Drº Instituto Municipal iluminação, urbanizadas e urbanizações das ruas, Pois, de Reveriano, Padre, Drigo e Drago, no Bairro Iguá. 2º Distrito de São João, cunhada a leiuna do Expediente, o Sínodo Presidente Marquese a Inubana aos Drágoas membros deputou a inubana como único bando imobiliário, o Vinculo fimio dos bens bens, que igualmente provou os condicioneis de favela. A seguir, leceu comentários quanto o programa de rádio local naquela data, salientando que o chefe do Bracuílo Municipal entrecena que gerenciamento quanto a economias de tributação e inibição do município. Porém, que pudera constatar o fachada das favelas profundas, a Inubana da Cova legislativo, visto que conseguia atingir o Instituto. Adianto, afirmou que algumas entidades nas a prisa, haviam histórias de crimes incluídos a sociedade laborante, receberam subvenções e não colocaram o carnaval na Avenida nem puderam comparecer quando o investimento de suas despesas. Afirmou em conhecida de cada entidade subvençada pelo legislativo Municipal e que os imóveis filantrópicos procediam a produzir de contas regularmente. Continuando, observou que volta favoravelmente as intituições de ação social, pelo Instituto no elenco programa de rádio e rádios afiliadas rotaria, mas também com sua história ganharia quem paga o apurado da mesma, que contava somente com afiliadas nove fábricas presentes no Minas. Faleu o vigário sobre o golpe militar de 1964, sublinhando que o Ato Institucional número 5 (Atº Institucional número 5) legava direito à imprensa livre que era no cargo da liberdade democrática que eram expostos as cidadades que não eram de domínio do presidente Fábio Henrique, falso preceito do Instituto Olairi Pinto, mas, de momento livre di lado um dia, também que não temia uma voz mais forte, ameaças de reabilitação ou de morte, e que há sete anos no exercício de seu mandato fizeram o que honraram os necessários e não se eximiu da lei legislativa. Adianto, leceu enunciado à Administração de Olairi Pinto, negando que o mesmo durava a dezenas de anos de horro. Encerrou sua fala declarando que, enquanto tivesse acomodaria o chefe do Bracuílo Municipal. Nas havendo mais dezenas de enunciados para o uso da Inubana, o Sínodo Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem de S. a. Nisto alau, foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 035/2004. Foi apresentado o requerimento nº 049/2004 foram

retratado, haja assinatura do autor os Indicativos nº 027, 029, 030, 042, 081, 083, 085 e 084/2004, suministrado a Vôndom do Rio, o Senhor Presidente frangueu a sua pena para a Senhora Célia Bento, que ocupou a tribuna em explanação protocolar, o Sr. Deputado Hélio Rodolfo de Oliveira Bento, que igualmente parabenizou o Sindicato que realizou a reunião do legislativo para abranger a parte do IBASESP, observando que o mesmo realizou belíssimo trabalho naquele ambiente. Adianta comitivo sobre a proximidade em que se encontrava os maiores de localidade denominado Vila das Flores, pertencente ao Parque Sôndio Espírito Santo, sublinhando que há diversas ocasiões houve a vontade de Oliveira Bento, sem obter sucesso, em virtude de que não encontrava o Sindicato. De seguida, salientou a implementação do pleno funcionamento das secretarias que deviam embasar o governo municipal e garantir o bom andamento da Administração do Brejo, sublinhando que se aproxima o período das eleições. Disse que os Turfanios tributaram o domo do salário dos servidores e apesar do Prefeito Vânia Pinto estiver realizando um excelente governo, o Sindicato não podia durar de existir quando se fizesse necessário, visto que alguns beneficiários deviam ao menos comparecer às suas respectivas entidades, por que encaravam sua falta. De seguida, ocupou o Tribuna em explanação protocolar, o Deputado Wilmer Gonçalves, que igualmente fez suas críticas ao hachamento que os bancos do Poder público faziam desrespeitando aos aposentados, disse que no próximo dia 28 apresentaria Indicação no símbolo de que os bancos pudessem iniciar mais cedo o atendimento dos aposentados que enfrentavam filas intermináveis. Adianta, disse que também caracterizava falta de respeito ao contribuinte o mau funcionamento das ambulâncias públicas, registlando que até mesmo o futebolístico fez face com relativo ao atendimento à população em decorrência de que tinham inicio somente após as onze horas, sendo que o futebol praticava aulas das 7h às 10h na matinada. E ainda, disse que também a rede de saúde atende suas horas das dez horas da manhã. Encerrou sua fala enfatizando que não mediria esforços no sentido de que fossem criados os problemas dos aposentados no Poder público. O deputado, ocupou a tribuna o Deputado Quipá Silva da Costa, que iniciou seu pronunciamento parabenizando a presidente da Câmara Municipal pela aprovação da Medida Provisória 2004, despendendo sobre o Decreto de Fecho, o Plano de Cargos e Funções dos servidores da Câmara Municipal de São Paulo. Destacando que tal procedimento resguardava a vida das famílias dos funcionários da Casa Legislativa. Disse o deputado, que após ter tratado na tribuna do IBASESP, auxiliando o governo municipal.

reconhece a sua preocupação com a situação das faculdades existentes no bairro, que estavam ficando proibitivas para alunos da região. Disse ainda, que era de extrema importância que a Infraestrutura encampasse o pertencente, no sentido de que fosse permitido o acesso aos estudos à comunidade populacional de baixa renda, visto que assim ficaria 50% (cinquenta por cento) dos estudantes matriculados naqueles instituições falou sobre outras faculdades que haviam sido submetidas a municipalização citando como exemplo a da São Bartolomeu, São Paulo, que oferecia cursos gratuitos aos jovens daquela região, no que示意ou sua fala. Não havendo mais questões para o uso da tribuna em debate, o Sr. Presidente encerrou a sessão com nome de Deus. E para comemorar mandou que se levasse a presente Bíblia, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, aprovada, anexando hino que produza seus efeitos legais.

~~✓ para
✓ Alm.
✓ D.A.~~

Ata da Sessão Plenária, depois Ordinário do Vímmio Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio realizada no dia 06 (seis) de abril do ano de 2004 (deis mil e quatro)

No diaito horas do dia 06 (seis) de abril do ano de 2004 (deis mil e quatro) sob a Presidência em exercício do Senador Emílio Fernandes Freire da Silva e com a participação da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Senador Jânio dos Santos Ribeiro, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, participaram a Câmara Regimento os seguintes Vereadores: Quirízio da Costa, Altaneir Gruze da Silva, Amaro Veloso, Domingos Augusto Galvão, Benedito de Carvalho, Prof. Benedito Antônio Soárez, Edervaldo Gonçalves, Francisco Fernando Freire da Silva, José Eduardo Silva de Oliveira, Luiz Carlos Lobo, Taís Póssas da Silva Almeida, Ricardo Firmino da Fonseca, São Bento de Souza, Silas Rodrigues Braga e Wilmar Monteiro. Ficando número regimental de vinte e um vereadores em exercício declarou aberta a sessão ordinária em nome de Deus. A sessão, foi lida e aprovada a seguinte Ata da Sessão Plenária ordinária do Vímmio Período Legislativo. O regista o Sr. Presidente em exercício após o cumprimento de seu regimento subiu ao Sínodo Plenário "estava a falar" a falar